

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## PORTARIAS

Portaria n. 10/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno da Emeron,

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, que dispõe sobre o Programa de Pesquisa e Publicação da Emeron;

CONSIDERANDO a Resolução n. 173/2020-PR, que dispõe sobre alteração da estrutura organizacional e do quadro de pessoal da Emeron, contendo o Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica - Cepep;

CONSIDERANDO a Resolução n. 174/2020-PR, que dispõe sobre o Estatuto da Emeron;

CONSIDERANDO o Ato n. 003/2024, que dispõe sobre o Plano de Ação de Pesquisa e Inovação do Biênio 2024/2025 do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Cepep/ Emeron;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico - SEI 0001321-40.2024.8.22.8700,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como Líderes dos Grupos de Pesquisa do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica os(as) seguintes membros(as):

Grupo 1: Sistema Nacional de Precedentes

Primeiro Líder: Jorge Luiz dos Santos Leal

Segundo Líder: Guilherme Ribeiro Baldan

Grupo 2: Administração Judiciária e Tecnologia

Primeiro Líder: Dalmo Antonio de Castro Bezerra

Segundo Líder: Eduardo Abílio Kerber Diniz

Grupo 3: Direitos Humanos, Criminologia e Execução Penal

Primeiro Líder: Sérgio William Domingues Teixeira

Segundo Líder: Ivens Dos Reis Fernandes

Grupo 4: Meio Ambiente, Família e Sociedade

Primeira Líder: Inês Moreira da Costa

Art. 2º Dê ciência aos(as) magistrados(as) e encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 25/06/2024, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4129821e o código CRC F37D18C0.

Portaria n. 120/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/156386](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),